CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

784

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4 /2015

Dispõe sobre as contas da Prefeitura de Unaí, relativas ao exercício de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São aprovadas, em sua totalidade, as contas da Prefeitura Municipal de Unaí, relativas ao exercício de 2013, acompanhando o Parecer Prévio do TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, decorrente do Processo 912.395.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Unaí, 4 de maio de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Relator Designado

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido ☒ Numere-se ☒ Publique-se
☐ Distribua-se às Comissões Competentes
Unaí – MG, 11 / MAI / 2015
PRESIDENTE

Vereadora Andréa Machado
Presidenta da Comissão de Finanças

Publicado no Quadro de Aviso no Saguão da Câmara.

Em 11 de 5 de 2015
Servidor Responsável